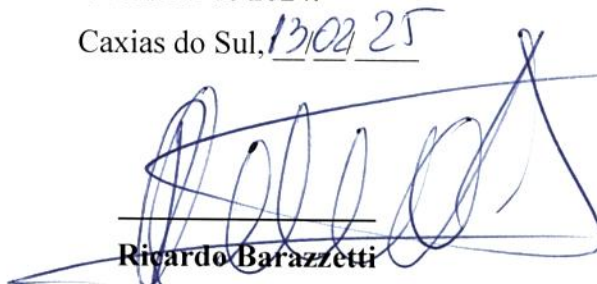




AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Lei 14.133/2021, art. 72, VIII)

Autorizo a contratação direta, por meio de dispensa de licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, II), para a aquisição de 1 BOMBA DE DRENAGEM DE CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 40L/H, contratada com a empresa inscrita sob o CNPJ Nº 03.343.938/0001-00, por apresentar a proposta mais vantajosa entre os fornecedores habilitados, conforme justificado no DFD. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, I, declaro que o aumento dessa despesa, com impacto orçamentário-financeiro estimado em R\$ 285,00 para o exercício financeiro de 2025 na dotação orçamentária com código 01.01.01.031.0017.2001 3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000000, apresenta compatibilidade entre a previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumido (Lei 14.133/2021, art. 72, IV), sem impacto para 2026 e 2027. Com base na Lei Complementar Nº 101/2000, art. 16, II, declaro que essa despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes. São dispensáveis pareceres técnicos ou jurídicos que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Lei 14.133/2021, art. 72, III), já que esta contratação se refere a hipótese previamente definida em ato da autoridade jurídica máxima competente desta Câmara Municipal, nos termos da Orientação Normativa Nº 2, de 11 de novembro de 2024.

Caxias do Sul, 13/02/25


Ricardo Barazzetti
Diretor Geral

Ordenador da Despesa designado por meio da Ordem de Serviço Nº 13/2024



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD (Lei 14.133/2021, art. 72, I)

Nome do solicitante: *Josmar Guizzo*
Cargo / Função: *Responsável pelo setor*
Setor: *Patrimônio e almoxarifado*
E-mail: patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

1. Código (CATMAT/CATSER), descrição e especificação qualitativa do objeto:

CATMAT

Descrição

484501

Bomba de drenagem de ar condicionado, capacidade de 40L/H.

Em caso de divergências entre os códigos supracitados e o material requerido neste DFD, prevalece este.

2. Forma de contratação sugerida:

Dispensa de licitação pelo baixo valor estimado para a contratação (Lei 14.133/2021, art. 75, II)

3. Justificativa da necessidade:

A contratação para compra de bomba de drenagem de ar condicionado, capacidade de 40L/H, se dá pela necessidade de substituição da peça do aparelho de ar condicionado instalado na recepção desta Câmara. O serviço será executado pela empresa Bocho contratada para as manutenções dos aparelhos de ar condicionado. Esta compra se dá em parcela única e sem preferência de marca ou modelo, tendo em vista a urgência da necessidade e a multiplicidade de fornecedores desses materiais neste município, o que não demanda gasto com frete.

4. Quantidade e preço do material ou serviço que será contratado:

Código	Descrição sucinta do objeto	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
484501	Bomba de drenagem de ar condicionado, capacidade de 40L/H.	Peça	1	285,00	285,00

5. Justificativa do valor gasto na contratação (Lei 14.133/2021, art. 72, II e VII):

Após análise dos valores apresentados, a mediana de preços unitários encontrados foi de R\$505,80. A solução é pela mediana dos valores cotados, já que são valores heterogêneos por ter coeficiente de variação de 35,47%% (maior que 25%), o que reflete o equilíbrio entre a conveniência, a economicidade e a eficiência, assegurando uma contratação que atenda às necessidades levantadas sem onerar excessivamente a Administração Pública. A pesquisa de preços que segue foi realizada com base na Lei Nº14.133/2001, Art. 23, IV, já que não foram obtidos valores locais por meio das pesquisas feitas com base nos incisos I e II desse artigo. A solução com valor unitário de R\$285,000 conforme o resultado da pesquisa de preços expresso no quadro que segue, foi identificada como a mais adequada para a contratação. A contratação de empresa para fornecimento de bomba de drenagem de ar condicionado, capacidade de 40L/H, se dá pela necessidade de substituição da peça do aparelho de ar condicionado instalado na recepção desta Câmara.

CNPJ do Fornecedor	Preço Unitário
03.343.938/0001-00	285,00
01.754.239/0001-10	609,00
92.660.406/0001-19	505,80

6. Contratação prevista no plano de contratações anual?

() sim (X) não, justificativa: não há plano de contratações anual.

7. Este processo de contratação está instruído com (documentos na Lei Nº 14.133/2021, art. 72, I):

7.1 Estudo Técnico Preliminar (ETP)? () sim (X) não.

7.2 Análise de riscos? () sim (x) não.



7.3 Termo de Referência? () sim (x) não.

7.4 Projeto Básico? () sim (x) não.

7.5 Projeto Executivo? () sim (x) não.

8. Justificativa para o caso de não elaboração de cada documento citado no item anterior.

O valor da compra não ultrapassa os 5% do limite referente a Lei Nº14.133, art 75, II. Por esta razão não foram emitidos os documentos do item anterior. Não foram observados riscos a serem analisados e não há necessidade de termo de referência, projeto básico ou executivo, tendo em vista o objeto da contratação.

9. Razão da escolha do contratado e seu CNPJ (Lei 14.133/2021, art. 72, VI):

A escolha do fornecedor CNPJ 03.343.938/0001-00 se deu pela melhor valor dentre as propostas recebidas e por empresa habilitada.

10. Data de vencimento do pagamento e suas condições:

O pagamento se dará em até 7 dias após entrega do produto e emissão da Nfe.

11. Forma de pagamento e informações da conta para recebimento.

As informações bancárias serão fornecidas pela contratada junto a NFe.

12. Local de entrega do bem ou forma da prestação dos serviços e data estimada para o recebimento do objeto.

O material será retirado pelo motorista desta Câmara no endereço da contratada.

13. E-mail ou o local onde deverá ser entregue a respectiva nota fiscal.

patrimonio@camaracaxias.rs.gov.br

Instruem este processo os Documento de Formalização de Demanda (DFD) e a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Lei 14.133/2021, art. 72, V).

Conta: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Caxias do Sul, 10/02/2025.



Solicitante



EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA EPP

Endereço: RUA LUIZ MICHIELON 1180 TÉRREO
Cidade: CAXIAS DO SUL
CGC: 03.343.938/0001-00

Bairro: LURDES
CEP: 95074-000
Insc. Estadual: 029/0344239

Fone: 54 3212.4466
WebSite: www.embrar.com.br
E-mail: embrar@embrar.com.br

Nº Orçamento: 178266

Status: Digitado

Data Entrega: 23/01/2025

Cliente: 9483 - CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
Endereço: RUA ALFREDO CHAVES 1323
Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS DO SUL
CNPJ: 92862234000166
Insc. Est.: 54 3218.1600

Contato: TAIANE
E-Mail: tpozzi@camaracaxias.rs.gov.br
Telefone:
Banco: BANCO DO BRASIL SA
Cond. Pagto: [VENDA] DEPOSITO BB | 30 DIAS
Representante: EDER BALCAO
Transportadora:
Tipo Frete: FOB

Cep: 95020-460

Uf: RS

Ordem de Compra:

Seq	Código	Descrição	NCM	Cod.Barras	O.C.	UM	Qtde.Pedido	Qtde.Atendida	Qtde.Saldo	% ICMS	% IPI	Vir Unitário	Vir Total
1	107.212.320.6	BOMBA P/ DRENAGEM AGUA 40L/H BIVO LT 60ML ! ATE 45K ! 40B QLCN	84138100	736532819857		PC	1,00	0,00	1,00	17,00		285,0000	285,00

Quantidade Total Itens: 1,0000

Demais valores:

Valor Total Pedido:
Valor Total em Aberto:

285,00
285,00

Valor de Mercadoria:

285,00

Valor Frete:

0,00

Valor IPI:

0,00

Valor Subst. ICMS:

0,00

Observações:

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 3.122-4 | CONTA: 6.222-7 ** DEPÓSITOS BANCÁRIOS QUE NÃO SEJAM ENTRE MESMO BA
NCO OU NA MODALIDADE TED, COMPENSAM APENAS NO PRÓXIMO DIA ÚTIL. ASSIM, O ENVIO DO PRODUTO SERÁ FEITO APENAS APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁR
DO PAGAMENTO!



REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.

Logradouro: Rua Voluntários da Pátria 3303 e 3333 - São Geraldo
Porto Alegre RS - CEP: 90230-011
CNPJ: 01.754.239/0001-10

Cliente: Câmara Municipal de Caxias do Sul RS

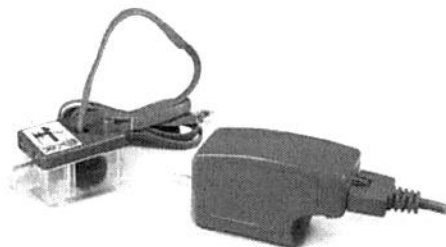
Endereço: Rua Alfredo Chaves, 1323

CNPJ: 92.862.234/0001-66

Bomba de Dreno Aspen Mini Orange 12L 30.000 BTUs - 220V

R\$ 609,00

Validade da posta: 10 dias



FRIGELAR

Frigelar
Comércio e Indústria Ltda
CNPJ 92.660.406/0001-19
Av. Pernambuco, 2285, Navegantes
CEP 90240-000
Porto Alegre

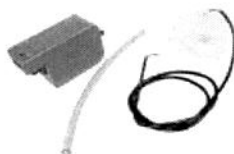
Cliente: Câmara Municipal de Caxias do Sul
Tel. (54)3218-1600
CNPJ: 92.862.234/0001-66

PRODUTO

Bomba Drenagem Água Ar Split 220V 32 litros até 60.000 Btus Universal
Modelo: 11301
Código: kit3968

R\$ 505,80

Validade da proposta 7 dias.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA
CNPJ: 03.343.938/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:25:05 do dia 11/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2025.

Código de controle da certidão: **1FEC.7822.5E0C.7BE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 5704/2025

Certificamos que, EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, CNPJ 03.343.938/0001-00, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **2YUU.NAHQ.DYET.DCYY**.

Número requisição: **154545**.

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia **09/08/2025**.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.343.938/0001-00
Razão Social: EMBRAR EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA
Endereço: RUA LUIZ MICHIELON 1365 TERREO / LOURDES /
CAXIAS DO SUL / RS / 95074-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012601030864571903

Informação obtida em 10/02/2025 17:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.343.938/0001-00
Certidão nº: 7650837/2025
Expedição: 10/02/2025, às 17:19:20
Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.343.938/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.343.938/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:19:53 do dia 10/02/2025 , com validade até o dia 12/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2r3JtCKVVxubC3QcRUT1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA**

CPF/CNPJ: **03.343.938/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:20:28 do dia 10/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RKJN100225172028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EMBRAR EQUIP E COMPONENTES LTDA**

CNPJ base: **03.343.938/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33190050**
Autenticação: **43517335**

